3.º Ano/1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação e Intervenção em Serviço Social I	SS-760	S	142	60 (T/P), 22,5 (PL)15 (OT)	6	
Estágio III e Projecto	SS-760	S	324	90(E); 22,5 (OT)	15	
Criminologia e reinserção social	SS-760	S	128	45 (T/P)15(OT)	5	
Opção V	SS-760	S	216	60 (OT)	4	(*a*)
Seminário de Investigação e Intervenção em Serviço Social II	SS-760	S	142	60 (T/P), 22,5 (PL)15 (OT)	6	
Estágio IV e Projecto	SS-760	S	324	90(E); 22,5 (OT)	15	
Gerontologia Social	SS-760	S	135	45 (T/P)15(OT)	5	
Opção VI	OA	S	128	45 (T/P)15(OT)	4	(*a*)

(*a*) Escolher de entre as unidades curriculares de qualquer área científica oferecida pela ULP ou de um "*minor*" de outros cursos.

202644864

Despacho n.º 26550/2009

Considerando que, a requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., foi apresentado o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria, para a Universidade Lusófona do Porto, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de Dezembro, e dos avisos n°s 2734/2005 (2.ª série) e 2735/2005 (2.ª série), ambos de 16 de Março de 2005;

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado nos termos dos artigos 67.º, 68.º, 70.º a 74.º-A, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e verificados, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, os requisitos constantes dos artigos 6.º, 8.º, 9.º e 57.º do mesmo diploma;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que, por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 15-05-2009, foi concedida a autorização requerida, sem prejuízo do disposto no artigo 83.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona do Porto;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto, ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do "Formulário" (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio), anexo ao presente despacho.

Lisboa, 15 de Maio de 2009. — O Presidente da Direcção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Crl., *Manuel de Almeida Damásio.*

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade Lusófona do Porto
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Departamento de Direito
3 — Curso:
1.º Ciclo — Licenciatura
4 — Grau ou diploma:
Solicitadoria
5 — Área científica predominante do curso:
Direito
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
180 — ECTS
7 — Duração normal do curso:
6 (SEIS) Semestres
8 — .Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Solicitadoria

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	DIR — 380	156	
Economia	EC — 324	6	
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC — 481	3	
Filosofia e Ética	FE — 226	5	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC — 310	5	
Contabilidade	CF — 344	5	
Total		180	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona do Porto

Departamento de Direito

Solicitadoria

1.º Ciclo/Licenciatura

Direito

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução do Direito	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Direito Constitucional	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	FE — 226	Semestral	160	T: 45	5	
Direito Europeu	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Noções de Processo Civil e Organização Judiciária	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	7	
Direitos e Deveres Fundamentais	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Processo Civil Declarativo	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	7	
Economia Politica	ECON — 324	Semestral	160	T: 60	6	
Teoria Geral do Direito Civil	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Sócio-Economia Política da União Europeia e da CPLP/Lusofonia	CSC — 310	Semestral	160	T: 45	5	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito das Obrigações I	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Direito da Família	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Direito Administrativo I	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Contabilidade Geral	CF — 344	Semestral	160	T: 60	5	
Direito Fiscal e Processo Tributário	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Direito das Obrigações II	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Direito das Sucessões e Processo de Inventário	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Direito das Coisas	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Direito Administrativo II	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Direito Notarial e Registral I	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	7	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Comercial e Títulos de Crédito	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Processo Executivo I	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	7	
Direito e Processo de Trabalho	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Direito Notarial e Registral II	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	7	
Direito e Processo Penal e Contraordenacional	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Direito das Sociedades Comerciais	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Processo Executivo II	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	7	
Direito do Arrendamento Urbano	DIR — 380	Semestral	160	T: 60	6	
Custas Judiciais	DIR — 380	Semestral	160	T: 30	3	
Estatuto, Ética e Deontologia Profissional	DIR — 380	Semestral	80	T: 30	3	
Tecnologias da Informação e da Comunicação aplicáveis ao Direito	CI — 481	Semestral	80	T: 30	3	

202644823

Despacho n.º 26551/2009

Considerando que, a requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., foi apresentado o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Sociologia, para a Universidade Lusófona do Porto, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de Dezembro, e dos avisos n°s 2734/2005 (2.ª série) e 2735/2005 (2.ª série), ambos de 16 de Março de 2005;

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado nos termos dos artigos 67.º, 68.º, 70.º a 74.º-A, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e verificados, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, os requisitos constantes dos artigos 6.º, 8.º, 9.º e 57.º do mesmo diploma;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que, por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 15-05-2009, foi concedida a autorização requerida, sem prejuízo do disposto no artigo 83.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona do Porto;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto, ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que se publique a